



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3360 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Pau dos Ferros recebe Circuito de combate ao mosquito Aedes Aegypti.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros recebeu na tarde do dia 30 de novembro, a carreta interativa que realizou o projeto de educação ambiental em saúde, sobre o combate à Dengue e teve sua programação iniciada na manhã de 01 de dezembro, a partir das 07:30 da manhã.

O projeto dispõe de uma carreta completa e equipada com games, tapete mágico, casa cenográfica, telas touch screen e salas de oficina, que busca ensinar de forma lúdica a conscientização sobre o meio ambiente e sobre o combate à Dengue. A programação prioriza a redução de riscos e agravos causados pelo mosquito Aedes Aegypti, em uma parceria entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (Copirn) e a Secretaria Municipal de Saúde.

A carreta ficou localizada na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao INSS, com a seguinte programação:

Dia 01/12: funcionando das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs

Dia 02/12: funcionando das 07:30 às 11:30hs.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.890/2022

**DISPOR SOBRE OS BENEFÍCIOS
CONCEDIDOS AOS MESÁRIOS E
COLABORADORES NOMEADOS
PELA JUSTIÇA ELEITORAL NOS
CONCURSOS REALIZADOS PELO
MUNICÍPIO E PELAS ENTIDADES
POR ELE MANTIDAS OU
CONTROLADAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os eleitores nomeados pela Justiça Eleitoral no município de Pau dos Ferros no Rio Grande do Norte, que prestam serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições, plebiscitos e referendos oficiais, terão os seguintes benefícios nos concursos realizados pelo município de Pau dos Ferros/RN, por seus entes da administração direta.

Isenção no pagamento de taxas de inscrição.

§1º - Considera-se como eleitor nomeado aquele que efetivamente presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, membro ou escrutinador de junta eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar os seus trabalhos.

§2º - Entende-se com período eleitoral a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno da eleição, plebiscito ou referendo como uma eleição.

Diário Oficial do Município

§3º - A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração ou certidão, expedido pela justiça eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, plebiscito ou referendo.

Art. 2º - A isenção da taxa de inscrição será concebida ao eleitor que prestar serviços à Justiça Eleitoral por cada eleição.

Art. 3º - As despesas decorrentes da exclusão da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada ente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 583, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				1.000,00
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				1.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				1.000,00
2234 Modernização e Aparelhamento dos Centros de Referência da assistência Social.				1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 584, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				15.000,00
2019 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				15.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				15.000,00
2040 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Departamento de Licitações e Contratos				6.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		1.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	3.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	2.000,00
2037 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Compras		4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.000,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR		2.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	2.000,00
2310 CONVÊNIO DE COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		1.000,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	1.000,00
2311 CONVENIO DE COOPERACAO COM A UNIAO		2.000,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 585, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				7.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				7.000,00
2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				7.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL				15000000 0001 7.000,00
Anexo II (Redução)				7.000,00
03 .001 Secretaria de Administração				7.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				7.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				15000000 0001 7.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 586, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.000,00
	09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social			8.000,00
	2211 Manutenção do Conselho Tutelar			8.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 0001		8.000,00
Anexo II (Redução)				8.000,00
	09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social			8.000,00
	2234 Modernização e Aparelhamento dos Centros de Referência da assistência Social.			8.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 15000000 0001 8.000,00
– PESSOA JURÍDICA

DECRETO EXECUTIVO N° 587, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

Anexo I (Acréscimo)			120.000,00
03 .001 Secretaria de Administração			120.000,00
2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			120.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		120.000,00
Anexo II (Redução)			120.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo			120.000,00
2245 Realização de eventos cultural			43.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		2.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		15.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		13.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		13.000,00
2246 Realização de eventos turístico			47.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		46.000,00
2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		12.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		8.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 588, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

***Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 100.000,00, para os***

Diário Oficial do Município

fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				100.000,00
2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos				100.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				100.000,00
2246 Realização de eventos turístico				100.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15000000 0001 100.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 589, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

Anexo I (Acréscimo)	180.000,00
02 .001 Secretaria de Governo	180.000,00
2019 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	180.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001 180.000,00
Anexo II (Redução)	180.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo	180.000,00
2246 Realização de eventos turístico	180.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 180.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 590, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				500.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				500.000,00
2064 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos				500.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001 0001		500.000,00
Anexo II (Redução)				500.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				397.000,00
2078 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 70				100.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001		100.000,00
2085 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Pré-Escola) - Fundeb 70				36.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001		6.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001		30.000,00
2086 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola) - fundeb 30				10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15400000 0001		5.000,00
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15400000 0001		5.000,00
2092 Folha de pagamento e encargos da Educação de Jovens e Adultos - fundeb 70				25.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001		19.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070 0001		3.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070 0001		3.000,00

Diário Oficial do Município

2097 Folha de pagamento e encargos da Educação Especial - Fundeb 70		76.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001	70.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15401070 0001	3.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15401070 0001	3.000,00
2301 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 30		150.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000 0001	150.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo		103.000,00
2246 Realização de eventos turístico		103.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	103.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 591, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.000,00
02 .001	Secretaria de Governo			6.000,00
	2022	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		6.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	6.000,00
Anexo II (Redução)				6.000,00
02 .001	Secretaria de Governo			6.000,00
	2032	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral		6.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	6.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 592, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.000,00
	02 .001 Secretaria de Governo			2.000,00
	2021 Manutenção de Serviços de Transporte			2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
Anexo II (Redução)				2.000,00
	02 .001 Secretaria de Governo			2.000,00
	2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR			2.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 593, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o índice de atualização dos valores absolutos e limites de valores

Diário Oficial do Município

absolutos de todos os tributos de competência do Município, de que trata o art. 130, do Código Tributário do Município – Lei Complementar nº 15, de 23 de dezembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

CONSIDERANDO a competência privativa que lhe assiste de dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei; de expedir atos próprios de sua atividade administrativa; e de administrar os bens e as rendas municipais, promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos, nos termos dos incisos IV, VI, VIII e XXIII, respectivamente, do art. 55, e na forma prevista na alínea “a” do inciso I do art. 75, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, da Lei Complementar nº 15, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores absolutos e limites de valores absolutos de todos os tributos de competência do Município de Pau dos Ferros, para o ano de 2023, no percentual de 5%, conforme o disposto no art. 130, da Lei Complementar nº 15, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 594, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				5.000,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte				5.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
Anexo II (Redução)		5.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura		5.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 595, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
29 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				100.000,00
2116 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos				100.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				50.000,00
2244 Manutenção de grupos culturais da SECULT				30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		5.000,00
2246 Realização de eventos turístico				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		20.000,00
15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer				50.000,00
2298 Programa de incentivo ao esporte através de editais				50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 596, 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			30.000,00

Diário Oficial do Município

2142 Manutenção de Serviços de Transporte		30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	30.000,00
Anexo II (Redução)		30.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo		30.000,00
2246 Realização de eventos turístico		30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	30.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 597, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
29 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				20.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco				20.000,00
2258 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				20.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 598, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				60.000,00
2246 Realização de eventos turístico				60.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15000000 0001		60.000,00
Anexo II (Redução)				60.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				60.000,00
2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos				10.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15000000 0001		5.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		16600000 0001		5.000,00
2203 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)				39.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		16600000 0001		10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		16600000 0001		19.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000 0001	5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001	5.000,00
2215 Manutenção da Frota – Serviços de Transporte		11.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	11.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 599, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.000,00
02 .001	Secretaria de Governo			2.000,00
	2021	Manutenção de Serviços de Transporte		2.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.000,00
Anexo II (Redução)				2.000,00
02 .001	Secretaria de Governo			2.000,00
	2022	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		2.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 600, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				4.000,00
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				4.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		4.000,00
Anexo II (Redução)				4.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				4.000,00
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				4.000,00
	3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		4.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 601, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			3.000,00
	2059			3.000,00
	Manutenção de Serviços de Transporte			3.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			3.000,00
	2057			3.000,00
	Pau dos Ferros mais Verde			3.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 602, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00, para os fins

Diário Oficial do Município

que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				2.000,00
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		2.000,00
Anexo II (Redução)				2.000,00

Diário Oficial do Município

02 .001 Secretaria de Governo	2.000,00
2030 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Procuradoria-Geral	2.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001 2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 603, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA				
Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				20.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				20.000,00
	2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001		13.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001		7.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 604, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural				40.000,00
2118 Manutenção de Serviços de Transporte				40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente				40.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria				40.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 605, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				120.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			120.000,00
	2178 Apoio as ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)			120.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001		120.000,00
Anexo II (Redução)				120.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			120.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			120.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001		120.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 606, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			50.000,00
	2162			Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos
				50.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002 0001	50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			50.000,00

Diário Oficial do Município

2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS	50.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001 50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 607, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				70.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			70.000,00
	2169	Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS		70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000 0001	70.000,00
Anexo II (Redução)				70.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			70.000,00
	2169	Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS		70.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000 0001	70.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 608, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				200.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				200.000,00
2190 Manutenção da Frota da SESAU				200.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		200.000,00
Anexo II (Redução)				200.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				200.000,00
2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS				70.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001		70.000,00
2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial				130.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		130.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 609, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				70.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			70.000,00
	2163	Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos		70.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	70.000,00
Anexo II (Redução)				70.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			70.000,00
	2169	Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS		70.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS 16000000 0001 70.000,00
FIXAS – PESSOAL CIVIL

DECRETO EXECUTIVO N° 610, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00

Diário Oficial do Município

03 .001 Secretaria de Administração	1.000,00
2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001 1.000,00
Anexo II (Redução)	1.000,00
03 .001 Secretaria de Administração	1.000,00
2016 Contratação e Convênio de estagiário	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 1.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 611, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
29 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				15.000,00
2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				15.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				15.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
1156 Pavimentação de Vias Públicas				6.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		4.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000 0001		2.000,00
1161 Pavimentação Asfálticas das vias urbanas				4.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001		4.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 612, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				25.000,00
	14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo			25.000,00
	2244 Manutenção de grupos culturais da SECULT			25.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		25.000,00
Anexo II (Redução)				25.000,00
	15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer			25.000,00
	2290 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			25.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001		4.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 613, 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			50.000,00

Diário Oficial do Município

2116 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos		50.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	50.000,00
Anexo II (Redução)		50.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social		50.000,00
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		16.960,00
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000 0001	990,00
3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	1.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	6.900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	864,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	206,00
2211 Manutenção do Conselho Tutelar		8.756,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	856,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	400,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.500,00
2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz		24.284,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001	1.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	7.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000 0001	7.900,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 16600000 0001 8.384,00
– PESSOA JURÍDICA

DECRETO EXECUTIVO N° 614, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	---------------	-------	--------	-------

Diário Oficial do Município

Anexo I (Acréscimo)		85.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente		85.000,00
2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		85.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	85.000,00
Anexo II (Redução)		85.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social		85.000,00
2219 Manutenção Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas CRAS		35.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000 0001	35.000,00
2226 Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS Trabalho)		5.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000 0001	5.000,00
2228 Programa de Alimentos para Minimizar a Insegurança Alimentar de Família Carentes		30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	5.000,00
2230 PROGRAMA LEITE DE SOJA VACA MECÂNICA		3.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001	3.000,00
2235 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Individuos (PAEFI/CREAS)		12.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	12.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 615, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

***Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 185.000,00, para os***

Diário Oficial do Município

fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				185.000,00
	02 .001 Secretaria de Governo			185.000,00
	2019 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			185.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		185.000,00
Anexo II (Redução)				185.000,00
	09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social			117.821,00

Diário Oficial do Município

2202 Manutenção da Folha de Pagamento e encargos		1.376,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	510,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000 0001	866,00
2203 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do SUAS (IGD/SUAS)		550,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	550,00
2215 Manutenção da Frota – Serviços de Transporte		13.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	13.000,00
2216 Apoio ao Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)		13.067,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000 0001	400,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000 0001	2.600,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000 0001	4.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	4.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	967,00
2217 Fortalecimento do Controle Social sobre o Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD/BF)		13.221,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000 0001	2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	1.232,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	9.989,00
2218 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS)		4.124,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000 0001	3.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000 0001	1.124,00
2220 Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV/CRAS		53.300,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001	12.700,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000 0001	15.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000 0001	4.600,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000 0001	2.400,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000 0001	7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	3.600,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001	8.000,00
2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz		6.901,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	6.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001	401,00
2229 Manutenção do Programa Municipal Família Luz		2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.000,00
2235 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS)		1.982,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001	500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000 0001	530,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000 0001	952,00
2238 MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL		300,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	300,00
1243 Construção de Unidades Habitacionais		5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	5.000,00
1293 Melhorias Habitacionais		3.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	3.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo		9.565,00

Diário Oficial do Município

2246 Realização de eventos turístico		9.565,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	9.565,00
15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer		57.614,00
2285 Competições Esportivas – torneios e campeonatos		4.760,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	4.760,00
2287 Remuneração de pessoal Ativo e Encargos Sociais		45.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	40.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00
2290 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		7.854,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.854,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	6.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, RN.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se os Senhores Vereadores e Vereadoras no Salão Nobre Antônio Alvino de Souza da Câmara Municipal, localizado à Rua Pedro Velho, nº 1291, nesta cidade, cujo evento foi coordenado pela Excelentíssima Presidente, a Senhora Francisca Itacira Aires Nunes, mediante convocação através de grupo de WhatsApp, a todos os vereadores e vereadoras, para participarem da 6ª Sessão Extraordinária da 2ª sessão legislativa da 19ª legislatura, com o objetivo de dar posse à Vereadora Karigina Dayana Maia Costa como nova Vereadora da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, para o restante do exercício atual e para o biênio 2023-2024. O Cerimonialista, o Sr. Navly Kelvin Fernandes Diniz, cumprimentou a todos que se encontravam de forma presencial e através das redes sociais. Em seguida, convocou a Excelentíssima Senhora Presidente, Vice-Presidente e demais vereadores para compor o dispositivo de honra. Em um coletivo de 1 1 (onze)

Diário Oficial do Município

vereadores/as, registrou-se a presença de dez (10). Estavam presentes os seguintes vereadores: 1. Alexsander Magnus Nunes Rocha (Leka Frentista); 2. Celio de Queiroz Lopes (Célio da Farmácia); 3. Francisco José Fernandes de Aquino (Gordo do Bar); 4. Francisco Deusivan dos Santos Nasário 5. Itacira Aires Nunes (Bolinha) 6. Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira; 7. José Alves Bento (Galego do Alho); 8. Reginaldo Alves da Silva; 9. Francisco Gutemberg (Gugu Bessa); 10. Zélia Maria Leite. conforme atesta lista de presença constante nesta ata, declarando, portanto, existência de quórum. A Senhora Karigina Dayana Maia Costa foi convidada para compor o dispositivo de honra; o Vice-Prefeito, Renato Alves da Silva também. Havendo existência de quórum suficiente, a Presidente da Casa declarou aberta a sessão. Todos entoaram o Hino Nacional Brasileiro. Foi iniciada a Cerimônia de Posse. A Excelentíssima Presidente, Francisca Itacira Aires Nunes, com cumprimento ao que determina os incisos II e III do artigo 5, do Regimento

Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, declarou que a Senhora Karigina Dayana Maia Costa, apresentou à secretaria da Casa Legislativa, o documento comprobatório de desincompatibilização e a sua declaração pública de bens, ao qual serão arquivados em local próprio na secretaria desta Casa Legislativa. Explicou que, em concordância com o parágrafo único, do artigo 122, do Regimento desta Casa Legislativa, a posse está se realizando dentro do prazo do recebimento da convocação. Em seguida, explanou que tramitação estava consoante ao inciso IV do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros. Convidou a senhora Karigina Dayana Maia Costa, para fazer a leitura de seu Termo de Compromisso. A Senhora Karigina Dayana Maia Costa fez a leitura de seu Termo de Compromisso. A Vereadora Itacira (Bolinha), o Vereador Reginaldo Alves, o Vereador Deusivan dos Santos, A Vereadora Aldaceia Oliveira, e também, os Vereadores José Alves Galego do Alho), Alexsander Magnus (Leka Frentista), e Francisco José (Gordo do Bar) usaram a tribuna para tecer suas considerações. O Vice-Prefeito, Renato Alves, também. Em seguida, a Vereadora Karigina Dayana Maia Costa fez seus agradecimentos e considerações a respeito dos desafios que lhe são apresentados. Foi entoado o Hino Nacional do Município de Pau dos Ferros. Em seguida, foi encerrado o Cerimonial de Posse da Senhora Karigina Dayana Maia Costa, como nova vereadora da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, para o restante do exercício atual e para o biênio 2023-2024, e, para constar, eu, Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, mediante assessoramento de Gabriela Oliveira Lima, na condição de Assistente da Mesa Diretora, que vai assinada por mim e pelos(as) demais vereadores e vereadoras presentes, mediante lista de presença dos vereadores e vereadoras, constante no Livro de Registro de Presença das Sessões dessa Casa Legislativa.

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 81/2022 – SEAD/PMPF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar os nomes dos servidores FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Governo (**Presidente**), GERLANE CARVALHO DE AQUINO, representante da Secretaria de Governo (**Membro**), FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, representante da Procuradoria Municipal (**Membro**) e VANESSA LOPES LEITE, representante da Secretaria de Administração (**Membro**), **para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – CPI**, destinada a apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 82/2022 – SEAD/PMPF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Diário Oficial do Município**R E S O L V E**

Art. 1º Designar os nomes dos servidores FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Governo (**Presidente**), GERLANE CARVALHO DE AQUINO, representante da Secretaria de Governo (**Membro**), FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, representante da Procuradoria Municipal (**Membro**) e VANESSA LOPES LEITE, representante da Secretaria de Administração (**Membro**), **para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – CPI**, destinada a apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 83/2022 – SEAD/PMPF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar os nomes dos servidores FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Governo (**Presidente**), GERLANE CARVALHO DE AQUINO, representante da Secretaria de Governo (**Membro**),

Diário Oficial do Município

FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, representante da Procuradoria Municipal (**Membro**) e VANESSA LOPES LEITE, representante da Secretaria de Administração (**Membro**), **para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – CPI**, destinada a apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 84/2022 – SEAD/PMPF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Designar os nomes dos servidores FLÁVIO EMANUEL AQUINO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Governo (**Presidente**), GERLANE CARVALHO DE AQUINO, representante da Secretaria de Governo (**Membro**), FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, representante da Procuradoria Municipal (**Membro**) e VANESSA LOPES LEITE, representante da Secretaria de Administração (**Membro**), **para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – CPI**, destinada a apurar os fatos que tratam o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022, bem como todos os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 024/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 8/2022-0006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: WALBA ALVES DE MELO

CPF: 792.158.904-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e execução por mais 06 (seis) meses, a partir de **12 de novembro de 2022 a 12 de maio de 2023**, tendo como objeto a Contratação de profissional especializada em serviços de consultoria e assessoria do programa casa verde e amarela, melhorias habitacionais, regularização fundiária e construção, seleção e acompanhamento de famílias, cadastro de mutuário e elaboração de relatórios de gestão e atualização e atualização do conselho gestor de habitação de interesse social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município. Exercício 2022 - Unidade orçamentária 9001 - Secretaria de Desenvolvimento Social - Ação 2204 - Manutenção das atividades e serviços administrativos – Classificação Econômica- 339035 Serviços de consultoria - Fonte 15000000, e correrão á conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL – **CONTRATANTE**
WALBA ALVES DE MELO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 223/2022

Diário Oficial do Município

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP

CNPJ: 27.400.853/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá – 1ª Etapa, localizada no Sítio Taboleiro Grande, Zona Rural, Pau dos Ferros/RN

VALOR TOTAL: 1.060.081,82 (um milhão, sessenta mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 14001 – Secretaria de Cultura e Turismo – Ação 1256 – Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá – Classificação Econômica 449051 – Obras Instalações – Fonte 15000000 e 17063110 – 1024 Transferência de Convênios Outros, através do Contrato de Repasse nº 887909/2019/MTUR/CAIXA – Operação nº 1063796-98/2019.

VIGÊNCIA: Início na data de 23/12/2022 e encerramento em 23/12/2023, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
EUZIMAR DIAS DE CASTRO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 213/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA - HGO

CNPJ: 03.630.959/0001-07

OBJETO: Credenciamento e a formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: 1.474.886,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, através da Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos : 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 –

Diário Oficial do Município

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 23/12/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
HOSPITAL GERAL DE OFTALMOLOGIA S/C LTDA - HGO - **CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 221/2022

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: A D DE S MAGALHÃES LTDA

CNPJ: 30.492.585/0001-75

OBJETO: Credenciamento e a formação de bancos de prestadores de Pessoa Jurídica (Serviços de Atendimentos Ambulatoriais) e Pessoa Física (Serviços Médicos Hospitalares), para possível contratação em prestação de Serviços de Atendimentos Ambulatoriais e Serviços Médicos Hospitalares Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, através da Unidade Orçamentaria 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 2173 - Apoio as Ações do Laboratório de Prótese Dentária Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos : 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2189 - Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. - Ação: 2188 - Promoção da Assistência Hospitalar Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas Fonte de Recursos: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 23/12/2023.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
A D DE S MAGALHÃES LTDA - **CONTRATADA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
220502/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ Nº: 35.341.731/0001-85

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas quarta e oitava do Termo de Contrato, para prorrogar o prazo da execução e de sua vigência, por mais 120 dias consecutivos, contados a partir de **18/09/2022** até **16/01/2023**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços de Execução de Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Riacho do Meio (Proposta nº 11692.7500001/19-004 – FNS), previstos na Cláusula Primeira do Termo do Contrato originária da Tomada de Preços nº 20005/2020 – CPL, objeto do Processo Administrativo nº 030308011/2020 – PMPF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 8001 – **Secretaria de Saúde**, Ação 1197 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 16310000 – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora aditado permanecem inalteradas.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - **CONTRATADA**

**RESULTADO PRELIMINAR
HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO A COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NA FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADA À ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

A Comissão de Seleção do presente certame da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação apresentada, em conformidade com o edital nº 0002/2022 SEDES/SEDUC/PMPF, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação e proposta financeira, conforme descrito a seguir:

Diário Oficial do Município**HABILITADA:**

**PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL - CNPJ: 69.127.611/0001-00
OBTENDO NOTA AVALIATIVA: 9,1**

Assim sendo, será aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após isto, volte os autos para homologação e publicação do resultado final.

Os autos do processo estão à vista dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 29 de dezembro de 2022.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2021-GP/PMPF

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2021-GP/PMPF

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Portaria Nº 1145/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o

Diário Oficial do Município

valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1147/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1149/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1151/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1152/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial do Município

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1153/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1154/2022 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (uma) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1155/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Dezembro de 2022, que

Diário Oficial do Município

irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1156/2022 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1157/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 a 31 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1158/2022 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de Dezembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Alexandria/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE